

SISTEMA CLASSIF

Manual do Usuário

Versão 2.2 – 07/05/2020

Índice

1. Introdução
2. Objetivos
3. Ferramenta Classif
4. Consultar NCM
 - 4.1. Sumário
 - 4.2. Informações do Capítulo e seus desdobramentos
 - 4.3. Informações da posição e de seus desdobramentos
 - 4.4. Pesquisa na NCM
 - 4.4.1. Pesquisa por código
 - 4.4.2. Pesquisa por palavras
5. Notas NCM
6. Pesquisar histórico
7. Gerar tabela NCM

1. INTRODUÇÃO

O Classif é um módulo do Portal Único do Comércio Exterior (Pucomex), relativo à Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e que é desenvolvido e gerido pelo Centro de Classificação Fiscal de Mercadorias (Ceclam) da Coordenação-Geral de Tributação (Cosit).

O sistema se divide em duas partes:

- Base de dados Classif: Tabelas com a NCM e suas Notas legais, inclusive histórico, disponível para acesso pelos sistemas de informática da RFB;
- Ferramenta Classif: permite a consulta à NCM e suas Notas legais pelos servidores da RFB e pelo público externo.

2. OBJETIVOS

O primeiro objetivo do Classif foi disponibilizar a NCM na plataforma Pucomex Oracle com todos os seus textos legais desde 1996, resgatando o seu histórico e permitindo a evolução da NCM para uma base de dados moderna.

Além disso, criou uma sofisticada ferramenta de consulta à NCM, para auxiliar os intervenientes do comércio exterior no acesso a informações sobre a Nomenclatura.

Na sua segunda fase, o sistema irá fornecer acesso às Notas Explicativas do Sistema Harmonizado (Nesh) e uma pesquisa avançada das soluções sobre classificação fiscal de mercadorias do Brasil.

Na sua terceira fase, o Classif irá fornecer informações sobre o Tratamento Tributário e Tratamento Administrativo na importação e na exportação, disponibilizando informações sobre alíquotas dos tributos no comércio exterior, licenciamentos, Ex tarifários, acordos Internacionais, direitos *antidumping*, compensatórios e de salvaguarda, inclusive histórico.

O propósito do presente documento é orientar o usuário a utilizar a Ferramenta Classif na sua versão atual.

3. FERRAMENTA CLASSIF

A ferramenta Classif está disponível nos módulos Importação, Exportação e Catálogo de Produtos do Pucomex.

No menu de cada um desses módulos, ao colocar o *mouse* sobre a opção "Classif", são apresentadas as seguintes funcionalidades do Classif:

Classif	Tratament
Consultar NCM	
Notas NCM	
Pesquisar Histórico	
Gerar Tabela NCM	
Ajuda	

As funcionalidades do Classif são descritas abaixo:

- Consultar NCM: Pesquisa na NCM;
- Notas NCM: Pesquisa nas Notas legais da NCM;
- Pesquisar Histórico: Pesquisa histórica da NCM e seus atos legais;
- Gerar Tabela NCM: Fornece a tabela NCM em formatos CSV, XML e PDF;
- Ajuda CLASSIF: Manual do Usuário do Classif, este documento.


4. CONSULTAR NCM

A função CONSULTAR NCM permite navegar na NCM, consultar as suas Notas legais e pesquisar por código e palavra.


Ressalte-se que a Nomenclatura comporta a seguinte estrutura:

- Seção
- Capítulo (1º e 2º dígitos)
- Subcapítulo
- Posição (3º e 4º dígitos)
- Subposição de 1º nível (5º dígito)
- Subposição de 2º nível (6º dígito)
- Item (7º dígito)
- Subitem (8º dígito)

Como exemplo, pode-se observar os desdobramentos da posição 84.62:

SEÇÃO XVI - MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO, E SUAS PARTES; APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM, APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS E DE SOM EM TELEVISÃO, E SUAS PARTES E ACESSÓRIOS 

Capítulo 84 Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 

84.62 Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais; máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar ou chanfrar metais; prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima. 

8462.9 - Outras:

8462.91 -- Prensas hidráulicas

8462.91.1 De capacidade inferior ou igual a 35.000 kN

8462.91.11	Para moldagem de pós metálicos por sinterização
8462.91.19	Outras

4.1. Sumário

A tela inicial do CONSULTAR NCM é o seu Sumário, que apresentará:

- O título das Seções da NCM;
- Os títulos dos Capítulos que compõem cada Seção.

A data da consulta à NCM pode ser selecionada de 1 de janeiro de 1996 até a data atual acrescida de dois anos e pode ser alterada no campo “Selecione uma Data”, conforme figura abaixo:



Sumário

* Selecione uma Data: 11/07/2019  * Pesquisa: Digite o código ou a descrição do produto  Pesquisar Palavra Inteira

Seção I - ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL

Capítulo 01 Animais vivos.
Capítulo 02 Carnes e miudezas, comestíveis.
Capítulo 03 Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.

Quando a pesquisa for feita em uma data retroativa ou futura, aparecerá uma mensagem no cabeçalho do Classif informando que a consulta não está sendo feita na data atual:



ATENÇÃO! SUA CONSULTA ESTÁ COM DATA RETROATIVA.

Nomenclatura

* Selecione uma Data:

17/07/2006



* Pesquisa:

Digite o código ou a descrição do produtc



Pesquisar

Palavra Inteira

O Sumário apresentará todas as Seções e Capítulos da NCM na data selecionada, conforme trecho abaixo:

Seção I - ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL

Capítulo 01 Animais vivos.

Capítulo 02 Carnes e miudezas, comestíveis.

Capítulo 03 Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.

Capítulo 04 Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.

Capítulo 05 Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.

Seção II - PRODUTOS DO REINO VEGETAL

Capítulo 06 Plantas vivas e produtos de floricultura.

Capítulo 07 Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.

Capítulo 08 Fruta; cascas de citros (citrinos*) e de melões.

Capítulo 09 Café, chá, mate e especiarias.

Capítulo 10 Cereais.

Capítulo 11 Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.

Capítulo 12 Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.

Capítulo 13 Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais.

Capítulo 14 Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.

Seção III - GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS; PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL

Capítulo 15 Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.

Seção IV - PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS

Capítulo 16 Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.

Se o usuário acionar um determinado Capítulo, será aberta a árvore de navegação da NCM nesse Capítulo conforme o tópico 4.2.

4.2. Informações do Capítulo e seus desdobramentos

Quando o usuário entrar em um Capítulo, as seguintes informações serão apresentadas na tela:

Na árvore de navegação da NCM:

- Número de ordem e título da Seção
- Número de ordem e título do Capítulo
- Números de ordem e títulos dos Subcapítulos, se houver

Uma lista contendo as posições do Capítulo:

- Códigos e descrições das posições do Capítulo

Ao lado direito dos títulos de Seção e Capítulo aparecerão os ícones para acesso às respectivas Notas legais e as setas de navegação horizontal.

Como regra, serão apresentados os 4 dígitos de cada posição e suas respectivas descrições, bem como será disponibilizada a opção para consultar os desdobramentos de cada posição.

Exceções:

- Quando uma posição não tiver desdobramentos em nível de subposição, mas tiver desdobramentos em nível de item, o código da posição será apresentado com 6 dígitos (4 dígitos da posição + 2 zeros);
- Quando uma posição não tiver desdobramentos em nível de suposição, nem em nível de item, o código da posição será apresentado com 8 dígitos (4 dígitos da posição + 4 zeros).

Exemplo de exibição do Capítulo 11:



1101.00	Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>).
11.02	Farinhas de cereais, exceto de trigo ou de mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>).
11.03	Grumos, sêmolas e <i>pellets</i> , de cereais.
11.04	Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 10.06; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos.
11.05	Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e <i>pellets</i> , de batata.
11.06	Farinhas, sêmolas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 07.14 e dos produtos do Capítulo 8.
11.07	Malte, mesmo torrado.
11.08	Amidos e féculas; inulina.
1109.00.00	Glúten de trigo, mesmo seco.

Além disso, se for acionado o botão Sumário, o Classif retorna para o seu Sumário.

Se for acionado o botão Voltar, o Classif voltará para a página anterior.

Ao ser selecionada uma das posições do Capítulo, o sistema irá apresentar os desdobramentos relativos a essa posição, conforme o tópico 4.3.

Ao navegar pelas setas de Capítulo, ir-se-á, pela seta da esquerda, para os Capítulos anteriores na ordem numérica e, pela seta da direita, para os Capítulos posteriores na ordem numérica.

Ao navegar pelas setas de posição, ir-se-á, pela seta da esquerda, para as posições anteriores e, pela seta da direita, para as posições posteriores.

Nomenclatura

• Selecione uma Data: 03/04/2020

• Pesquisa: Digite o código NCM ou descrição

Palavra Inteira

SEÇÃO II - PRODUTOS DO REINO VEGETAL

Capítulo 07 Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.

07.05 Alface (*Lactuca sativa*) e chicórias (*Cichorium spp.*), frescas ou refrigeradas.

0705.1 - Alface:

0705.2 - Chicórias:

4.3. Informações da posição e de seus desdobramentos

As informações da posição de um Capítulo serão apresentadas conforme a data selecionada para a consulta e o modo de exibição escolhido (Exibição Expandida ou Compactada).

O sistema assume a Exibição Compactada como padrão.

Exibição Compactada:

Nesta forma de exibição, as seguintes informações serão apresentadas em tela:

Em seu Título:

- Código e descrição da posição.

Uma lista contendo as subposições da posição selecionada:

- Códigos e descrições das subposições da posição

[Luiz, a inclusão final acima destacada em amarelo ("da posição") é apenas para padronizar com a tua proposta no item 4.2. Entendo que ambas devem ter o mesmo padrão.]

Exemplo de exibição da posição 56.01:

SEÇÃO XI - MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS OBRAS



- Capítulo 56 Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.
- 56.01 Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis.

5601.2	- Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates):
5601.30	- Tontisses, nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis

Observe-se, no exemplo acima, que a subposição de 1º nível 5601.3 é fechada e, portanto, aparece como subposição de 1º nível 5601.30.

À medida que o usuário for acionando os desdobramentos da posição, ele irá descendo na árvore da NCM até chegar ao subitem desejado (código de 8 dígitos).

No exemplo acima, se o usuário acionar o código da subposição de 1º nível 5601.2, aparecerão as suas subposições de 2º nível:

SEÇÃO XI - MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS OBRAS




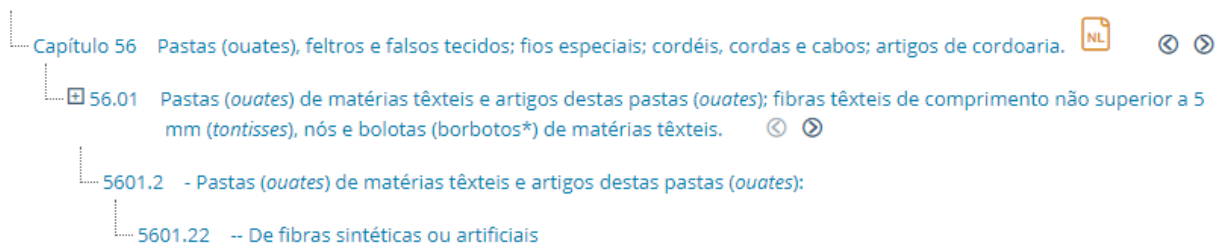
- Capítulo 56 Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.
- 56.01 Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis.
- 5601.2 - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates):

5601.21	-- De algodão
5601.22	-- De fibras sintéticas ou artificiais
5601.29.00	-- Outros

No exemplo acima, note que a subposição de 2º nível 5601.29 é fechada, isto é, não possui desdobramentos e por isso é apresentada como 5601.29.00.

Caso o usuário acione a subposição de 2º nível 5601.22, que não é fechada, serão mostrados os seus itens:

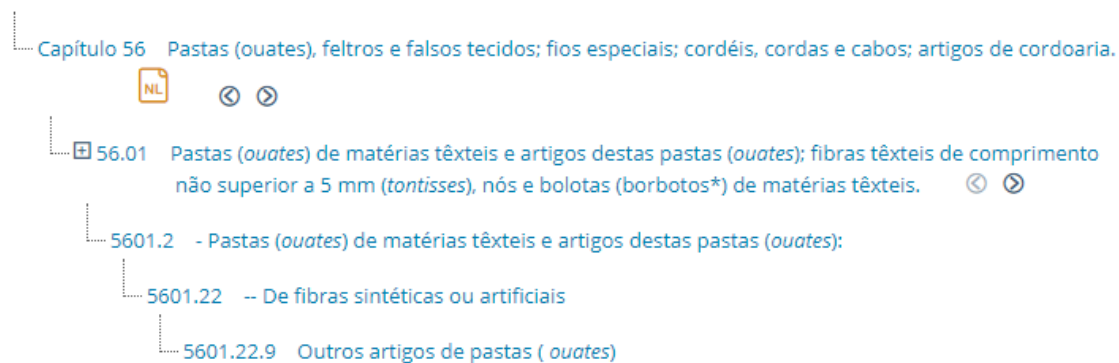
SEÇÃO XI - MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS OBRAS 



5601.22.1	Pastas (ouates)
5601.22.9	Outros artigos de pastas (ouates)

Na sequência de navegação na árvore da NCM, caso o usuário acione o item 5601.22.9, serão mostrados todos os seus subitens:

SEÇÃO XI - MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS OBRAS 



5601.22.91	Cilindros para filtros de cigarros
5601.22.99	Outros

[Sumário](#) [Voltar](#)

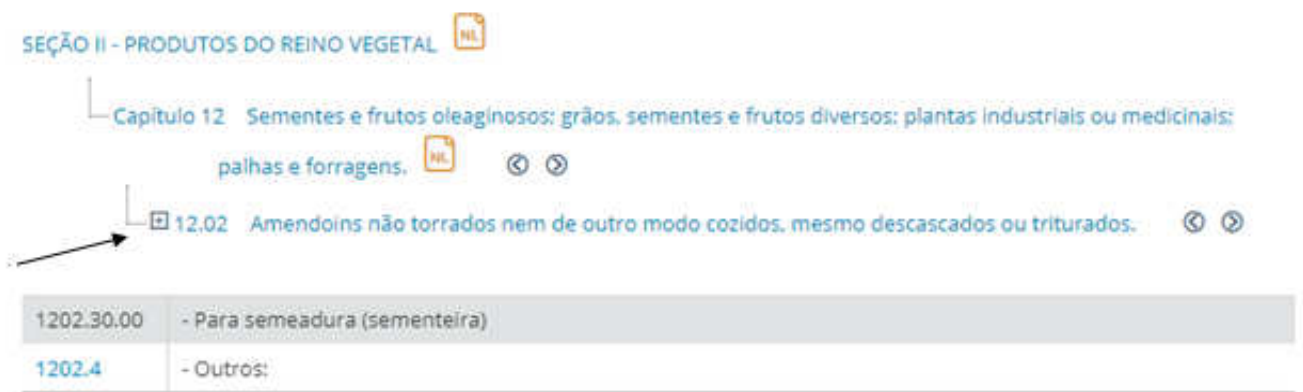
Durante toda a navegação na posição, se o usuário clicar na árvore de navegação:

- Na Seção: ele retornará para o Sumário;
- No Capítulo: ele retornará para o nível de Capítulo;
- Em uma das subposições: irá para o nível da subposição selecionada;
- Em um item: irá para o nível do item selecionado.

Além disso, se for acionado:



- O ícone de Seção: será aberta uma nova aba do navegador com as respectivas Notas de Seção;
- O ícone de Capítulo: será aberta uma nova aba do navegador com as respectivas Notas de Capítulo;
- As setas de Capítulo: ir-se-á, pela seta da esquerda, para os Capítulos anteriores e, pela seta da direita, para os Capítulos posteriores;
- As setas de posição: ir-se-á, pela seta da esquerda, para as posições anteriores e, pela seta da direita, para as posições posteriores;
- O botão Sumário: o Classif retorna para o seu Sumário;
- O botão Voltar: o Classif voltará para a página anterior.

Para mudar para a exibição Expandida, deve-se se acionar o botão "+", que fica ao lado do código de posição.



O botão "+" mudará para "-" e a árvore da navegação da NCM será apresentada na exibição Expandida:

SEÇÃO II - PRODUTOS DO REINO VEGETAL

Capítulo 12 Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.   

 12.02 Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados.  

1202.30.00	- Para semeadura (sementeira)
1202.4	- Outros:
1202.41.00	-- Com casca
1202.42.00	-- Descascados, mesmo triturados

Para voltar para a exibição Compactada, deve-se acionar o botão “-”.

Exibição Expandida:

Como informado no item anterior, a exibição Expandida apresenta toda a estrutura de uma posição até os seus subitens.

Como exemplo podemos citar a posição 56.01, cuja exibição Expandida aparece abaixo:

SEÇÃO XI - MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS OBRAS


Capítulo 56 Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 
⏪ ⏩

56.01 Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis. ⏪ ⏩

5601.2	- Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates):
5601.21	-- De algodão
5601.21.10	Pastas (ouates)
5601.21.90	Outros artigos de pastas (ouates)
5601.22	-- De fibras sintéticas ou artificiais
5601.22.1	Pastas (ouates)
5601.22.11	De aramidias
5601.22.19	Outras
5601.22.9	Outros artigos de pastas (ouates)
5601.22.91	Cilindros para filtros de cigarros
5601.22.99	Outros
5601.29.00	-- Outros
5601.30	- Tontisses, nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis
5601.30.10	De aramidias
5601.30.90	Outros

Para mudar para a Exibição Compactada, deve-se acionar o botão “-”, que fica ao lado do código de posição, o que resultará na tela abaixo:

SEÇÃO XI - MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS OBRAS

Capítulo 56 Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria. 
⏪ ⏩



56.01 Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (tontisses), nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis. ⏪ ⏩

5601.2	- Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates):
5601.30	- Tontisses, nós e bolotas (borbotos*) de matérias têxteis

4.4. Pesquisa na NCM

Em relação às opções da Busca na Nomenclatura, o usuário poderá utilizar as pesquisas por Código ou por Palavra.

Para tanto deve-se preencher, na caixa de pesquisa, um código ou palavra(s) relacionada(s) com a mercadoria, bem como selecionar a data desejada de consulta à NCM, campos esses que ficam sempre na parte superior do CONSULTAR NCM:

* Seleccione uma Data: 05/07/2019  * Pesquisa: Digite o código ou a descrição do produtc  Pesquisar Palavra Inteira

Se for acionada a opção "Palavra Inteira", serão procuradas exatamente as palavras digitadas.

4.4.1. Pesquisa por código

O conteúdo de busca deverá ser numérico e possuir 2, 4, 5, 6, 7 ou 8 dígitos. Assim sendo, o número de caracteres mínimo a ser informado para os parâmetros de busca por código deverá ser de 2 (dois) caracteres numéricos.

Não poderá haver mais de um código.

A pontuação será desconsiderada.


O Classif, dentro da legislação vigente na data informada para a consulta, realizará uma busca através do código informado, onde serão selecionados todos os códigos de NCM que iniciem com o código digitado.

A pesquisa levará em consideração apenas os números, desconsiderando qualquer outro caractere.

A opção "Palavra Inteira" ficará Inoperante.

O resultado da busca será apresentado na Exibição Compacta.

Como exemplo, a busca da subposição 8421.91 gerará o resultado abaixo:

SEÇÃO XVI - MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO, E SUAS PARTES; APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM, APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS E DE SOM EM TELEVISÃO, E SUAS PARTES E ACESSÓRIOS 

Capítulo 84 Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes. 
⏪ ⏩

84.21 Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases. ⏪ ⏩

8421.9 - Partes:

8421.91 -- De centrifugadores, incluindo as dos secadores centrífugos

8421.91.10	De secadores de roupa do item 8421.12.10
8421.91.9	Outras

4.4.2. Pesquisa por palavras

A pesquisa por palavras possui vários recursos e definições como descrito abaixo:

- O conteúdo de busca deverá ser alfanumérico e poderá haver mais de uma palavra;
- Não haverá diferenciação entre maiúsculas e minúsculas;
- A pesquisa será insensível a acentuação gráfica e à diferença entre as letras C e Ç, excetuando as ASPAS;
- As ASPAS serão aceitas quando utilizadas para pesquisar um conjunto de palavras na ordem exata em que foram digitadas, bastando que a frase tenha sido digitada entre aspas;
- A pesquisa será feita em todos os níveis de desdobramentos da NCM e considerará apenas as letras e os números nos textos das posições e respectivos desdobramentos, desconsiderando qualquer outro caractere;
- O espaço será considerado um separador de palavras;
- O número de caracteres mínimo a ser informado para os parâmetros de busca é de 2 (dois) caracteres alfanuméricos por palavra;
- Os resultados da pesquisa serão apresentados por ordem numérica crescente da NCM;
- Havendo mais de uma palavra, o resultado contemplará todas as palavras informadas na busca.

Observe-se que, na resposta, serão apresentadas as posições (4 dígitos) e suas respectivas descrições, bem como será disponibilizada a opção para consultar os desdobramentos de cada posição, se houver.

Por exemplo, usando o operador ASPAS na pesquisa da palavra LED, são apresentadas as posições abaixo:

84.43	Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.
85.31	Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio), exceto os das posições 85.12 ou 85.30.
85.39	Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; lâmpadas e tubos de diodos emissores de luz (LED).
85.41	Diodos, transistores e dispositivos semelhantes semicondutores; dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz (LED); cristais piezelétricos montados.


Observe-se que as palavras pesquisadas poderão estar contidas tanto na posição nos seus desdobramentos.


Assim, quando uma palavra solicitada na busca estiver contida na descrição de uma subposição, item ou subitem, será listada apenas a respectiva posição.

O usuário poderá, através de seleção, consultar os desdobramentos da posição desejada.

As palavras solicitadas na busca estarão destacadas em negrito.

Como exemplo, na pesquisa acima de "LED", o texto da posição 85.31 não contém a palavra LED, mas, se for acionada a posição 85.31, teremos a tela dos desdobramentos dessa posição, com a palavra LED negritada, como pode-se ver abaixo:

SEÇÃO XVI - MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO, E SUAS PARTES; APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM, APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS E DE SOM EM TELEVISÃO, E SUAS PARTES E ACESSÓRIOS 

Capítulo 85 Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios. 


85.31 Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio), exceto os das posições 85.12 ou 85.30.

8531.10	- Aparelhos elétricos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes
8531.10.10	Alarmes contra incêndio ou sobreaquecimento
8531.10.90	Outros
8531.20.00	- Painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (LCD) ou de diodos emissores de luz (LED)
8531.80.00	- Outros aparelhos
8531.90.00	- Partes

Também podemos observar o exposto acima na pesquisa de duas palavras como LUVA e COURO, onde a resposta trará apenas a posição 42.03 com a palavra COURO negritada:

* Pesquisa:

luva couro

 Pesquisar

Palavra Inteira


Foram encontrados **1** resultados para a busca por **luva couro**.


42.03 Vestuário e seus acessórios, de **couro** natural ou reconstituído.

Sumário

Voltar

Entretanto, apesar de aparecer apenas a palavra COURO na descrição da posição 42.03, se for acionado o *link* dessa posição, ela se desdobrará mostrando a palavra LUVA na sua subposição 4203.2, conforme mostrado abaixo:

SEÇÃO VIII - PELES, COUROS, PELES COM PELO E OBRAS DESTAS MATÉRIAS; ARTIGOS DE CORREEIRO OU DE SELEIRO; ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E ARTIGOS SEMELHANTES; OBRAS DE TRIPA 

Capítulo 42 Obras de **couro**; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa. 

42.03 Vestuário e seus acessórios, de **couro** natural ou reconstituído.

4203.10.00	- Vestuário
4203.2	- Luvas , mitenes e semelhantes:
4203.21.00	-- Especialmente concebidas para a prática de esportes
4203.29.00	-- Outras
4203.30.00	- Cintos, cinturões e bandoleiras ou talabartes
4203.40.00	- Outros acessórios de vestuário

Dessa forma, a pesquisa encontra a combinação de palavras dentro da árvore de uma dada posição, o que facilita a pesquisa na NCM.

Portanto, essa forma de pesquisa por palavras é um recurso importante para a busca de informações dentro da NCM.

5. NOTAS NCM

Quando acionada a função "Notas NCM" no menu do Classif, a página abrirá com texto da Nota NCM da Seção I na data atual.

Data:

04/04/2020

 Seção Capítulo

I - ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL

Seção I

ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL

Notas.

- 1.- Na presente Seção, qualquer referência a um gênero particular ou a uma espécie particular de animal aplica-se também, salvo disposições em contrário, aos animais jovens desse gênero ou dessa espécie.
- 2.- Ressalvadas as disposições em contrário, qualquer menção na Nomenclatura a produtos "secos ou dessecados" compreende também os produtos desidratados, evaporados ou liofilizados.

[Sumário](#)[Voltar](#)

O usuário poderá:

- Alterar o calendário para a data desejada;
- Definir o nível da Nota desejada (Seção ou Capítulo);
- Selecionar a Nota desejada.

O campo para escolher a Nota desejada será selecionado da seguinte maneira:

- Se for selecionado o tipo Seção: aparecerá a Seção I com seu texto e uma lista de seleção com todas as Seções;
- Se for selecionado o tipo Capítulo: aparecerá o Capítulo 1 com seu texto e uma lista de seleção com todos os Capítulos.

Para que seja aberta uma dada Nota, basta o usuário clicar sobre ela.

I - ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL
II - PRODUTOS DO REINO VEGETAL
III - GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS; PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL
IV - PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCÓOLICOS E VINAGRES; TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS
V - PRODUTOS MINERAIS
VI - PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS OU DAS INDÚSTRIAS CONEXAS

O usuário poderá ir clicando e vendo várias Notas de Seção e Capítulo.

As dicas de texto contêm os textos de Seção, Capítulo e posição, bastando colocar o *mouse* sobre eles, para que os respectivos textos apareçam.

- l) Os artigos da Seção XVII;
 - m) Os artigos do Capítulo 90;
 - n) Os artigos de relojoaria (Capítulo 91);
 - o) As ferramentas intercambiáveis da posição 82.07 e as escovas que constituam elementos de máquinas (posição 96.03), bem como as ferramentas de corte e de acabamento, bem como as peças de conexão, classificam-se de acordo com a matéria constitutiva da sua parte principal; fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão; artigos semelhantes, montados ou não em bobinas ou em cartuchos ou em qualquer outra forma preparadas para impressão, classificam-se na posição 96.12, caso estejam com tinta ou de outra matéria, exceto os artigos semelhantes, da posição 96.20.
 - p) Os artigos do Capítulo 95;
 - q) As fitas impressoras para máquinas de escrever, bem como as bobinas ou em cartuchos ou em qualquer outra forma preparadas para impressão, classificam-se na posição 96.12, caso estejam com tinta ou de outra matéria, exceto os artigos semelhantes, da posição 96.20.
- 2.- Ressalvadas as disposições da Nota 1 da presente Seção e da Nota 1 dos Capítulos 84 e 85, as partes de máquinas (exceto as partes dos artigos das posições 84.84, 85.44, 85.45, 85.46 ou 85.47) classificam-se de acordo com as regras seguintes:
- a) As partes que constituam artigos compreendidos em qualquer das posições dos Capítulos 84 ou 85 (exceto as posições 84.09, 84.31, 84.48, 84.66, 84.73, 84.87, 85.03, 85.22, 85.29, 85.38 e 85.48) incluem-se nessas posições, qualquer que seja a máquina a que se destinem;
 - b) Quando se possam identificar como exclusiva ou principalmente destinadas a uma máquina determinada ou a várias máquinas compreendidas numa mesma posição (mesmo nas posições 84.79 ou 85.43), as partes que não sejam as consideradas na alínea a) anterior, classificam-se na posição correspondente a esta ou a estas máquinas ou, conforme o caso, nas posições 84.09, 84.31, 84.48, 84.66, 84.73, 85.03, 85.22, 85.29 ou 85.38; todavia, as partes destinadas principalmente tanto aos artigos da posição 85.17 como aos das posições 85.25 a 85.28, classificam-se na posição 85.17;
 - c) As outras partes classificam-se nas posições 84.09, 84.31, 84.48, 84.66, 84.73, 85.03, 85.22, 85.29 ou 85.38, conforme o caso, ou, não sendo possível tal classificação, nas posições 84.87 ou 85.48.
- 3.- Salvo disposições em contrário, as combinações de máquinas de espécies diferentes, destinadas a funcionar em conjunto e constituindo um corpo único, bem como as máquinas concebidas para executar duas ou mais funções diferentes, alternativas ou complementares, classificam-se de acordo com a função principal que caracterize o conjunto.

No caso de dica de uma Nota, ao ser acionada, será aberta a respectiva Nota.



Além disso, se for acionado:


- O botão Sumário, o Classif retorna para o seu Sumário;
- Se for acionado o botão Voltar, o Classif voltará para a página anterior.


A função “Consultar NCM” também permite o acesso às Notas NCM através do ícone na árvore de navegação da NCM.

Quando o ícone de uma Nota é acionado, é aberta uma nova janela do navegador em *pop-up* com a Nota clicada (Seção ou Capítulo).

Nomenclatura

* Seleccione uma Data: 11/07/2019  * Pesquisa: Digite o código NCM ou descrição  Pesquisar Palavra Inteira

SEÇÃO I - ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL  [Abre as Notas da Seção I](#)

Capítulo 01 Animais vivos.  [Abre as Notas do Capítulo 1](#)

01.01	Cavalos, asininos e muaras, vivos....
01.02	Animais vivos da espécie bovina.
01.03	Animais vivos da espécie suína.
01.04	Animais vivos das espécies ovina e caprina.
01.05	Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos.
01.06	Outros animais vivos.
01.08	texto da ncm 0108.

6. PESQUISAR HISTÓRICO

Quando acionada a função "Pesquisa Histórico" no menu do Classif, será aberta uma aba do navegador com os campos da NCM pesquisáveis.

O usuário poderá pesquisar por Ato Legal, Código, Período de vigência e Descrição da mercadoria.

Ato Legal:

Tipo:	Órgão:	Número:	Ano:
_____	_____	_____	_____

NCM:









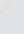









Código:
8471____

Descrição:

O resultado da pesquisa conterá todos os campos: Ato Legal (Órgão, Número, Data do Ato Legal, Data da sua publicação no DOU), Código, Período de vigência início, Período de vigência fim, Descrição.

A pesquisa utiliza a lógica AND em todos os campos envolvidos.

Se for acionado o ícone de visualização, poderão ser consultados os detalhes de cada código.

Código	Descrição	Início	Fim	Ações
84.71	MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SUAS UNIDADES; LEITORES MAGNÉTICOS OU ÓPTICOS, MÁQUINAS PARA REGISTRAR DADOS EM SUPORTE SOB FORMA CODIFICADA, E MÁQUINAS PARA PROCESSAMENTO DESSES DADOS, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES.	01/01/1996	31/12/1997	  
84.71	MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SUAS UNIDADES; LEITORES MAGNÉTICOS OU ÓPTICOS, MÁQUINAS PARA REGISTRAR DADOS EM SUPORTE SOB FORMA CODIFICADA, E MÁQUINAS PARA PROCESSAMENTO DESSES DADOS, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES.	13/11/1997	31/12/2001	  
84.71	MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SUAS UNIDADES; LEITORES MAGNÉTICOS OU ÓPTICOS, MÁQUINAS PARA REGISTRAR DADOS EM SUPORTE SOB FORMA CODIFICADA, E MÁQUINAS PARA PROCESSAMENTO DESSES DADOS, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES.	01/01/2002	31/12/2008	  
84.71	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas em outras posições.	01/01/2007	31/12/2011	  
84.71	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/01/2012	31/12/2016	  
84.71	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.	01/01/2017	31/12/9999	  

Então aparecerá uma tela com todos os dados daquele código selecionado:

Visualizar NCM

Ato de Início de Vigência:

Tipo:	Órgão:	Número:	Ano:
RES	CAMEX	000094	2011
Início de Vigência	Fim de Vigência:	Emissão (Assinatura):	Publicação no D.O.U.
01/01/2012	31/12/2016	08/12/2011	12/12/2011

Ementa:

Altera a Nomenclatura Comum do Mercósul - NCM e a Tarifa Externa Comum - TEC, a Lista de Exceções à TEC e a Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações - BIT para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2012).

Ato de Fim de Vigência:

Tipo:	Órgão:	Número:	Ano:
RES	CAMEX	000125	2016
Início de Vigência	Fim de Vigência:	Emissão (Assinatura):	Publicação no D.O.U.
01/01/2017	31/12/9999	15/12/2016	16/12/2016

Ementa:

Altera a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Tarifa Externa Comum - TEC, a Lista de Exceções à TEC e a

7. GERAR TABELA NCM

Quando acionada a função "Gerar Tabela NCM " no menu do Classif, aparecerá o campo "Data" com a data atual, mas o usuário poderá alterar para outra data no período de 01/01/1996 até a data atual.

Gerar Tabela NCM

< RGI NE CLM | TEC IPI 🔍 >

Data:

04/04/2020 📅

Consultar Limpar

Ao ser acionado o botão "Gerar", será criada a tabela NCM na data.

Para efetivar a geração da tabela, deve-se escolher o formato de arquivo desejado (PDF, XML ou CSV).

Gerar Tabela NCM



Data:

04/04/2020



Consultar

Limpar

Tipo de arquivo:

PDF

XML

CSV

01.01 Cavalos, asininos e muares, vivos.

0101.2 - Cavalos:

0101.21.00 -- REPRODUTORES DE RAÇA PURA.....

0101.29.00 -- Outros

0101.30.00 - Asininos

0101.90.00 - Outros

O arquivo gerado será em texto plano (sem formatação de texto).

8. MENU DE ÍCONES

O Menu de Ícones busca consolidar as informações necessárias para intervenientes do comércio exterior, de modo a facilitar o acesso às mesmas.

Ele fica no canto superior direito do Classif e tem uma barra de rolagem horizontal, sendo a navegação realizada por setas horizontais, localizadas nas suas extremidades.

Sumário



* Seleccione uma Data:

04/04/2020

* Pesquisa:

Digite o código NCM ou descrição

Q Pesquisar

Palavra Inteira

Seção I - ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL

Capítulo 01 Animais vivos.

Capítulo 02 Carnes e miudezas, comestíveis.

Capítulo 03 Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.

Capítulo 04 Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.

Capítulo 05 Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.

Seção II - PRODUTOS DO REINO VEGETAL

Capítulo 06 Plantas vivas e produtos de floricultura.

Capítulo 07 Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.

Capítulo 08 Fruta; cascas de citros (citrinos*) e de melões.

Capítulo 09 Café, chá, mate e especiarias.

Capítulo 10 Cereais.

Capítulo 11 Produtos da indústria de moagem: malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.

Capítulo 12 Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.

Capítulo 13 Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais.

Capítulo 14 Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.

Seção III - GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS; PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL

Capítulo 15 Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.

Seção IV - PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS

Capítulo 16 Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.

Cada ícone pode conter um arquivo formato PDF ou um *link* para abertura de uma aba do navegador em uma página específica da internet.

Quando usuário posicionar o mouse sobre algum ícone, aparece sobre ele um texto informativo sobre seu conteúdo (dica).

Ao ser acionado o ícone, será aberto o arquivo formato PDF correspondente ou criada uma aba no navegador com o sistema do Pucomex ou a página da internet requeridos.

Abaixo a relação das informações contidas no Menu de Ícones:

Ícone	Texto descritivo do Ícone
RGI	RGI - Regras Gerais para Interpretação do Sistema Harmonizado
CLM	Classificação Fiscal de Mercadorias: <ul style="list-style-type: none">• Como classificar mercadorias• Compêndio de Soluções de Consulta• Pareceres da Organização Mundial das Aduanas (OMA)
NESH	NESH - Notas Explicativas do Sistema Harmonizado
TEC	TEC - Tarifa Externa Comum: <ul style="list-style-type: none">• alíquotas do Imposto de Importação• Ex-tarifários do Imposto de Importação• Lista de exceções de BIT
TIPI	TIPI - Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados
NORMAS	Sistema Normas: pesquisa sobre Legislação, incluindo Soluções de Consulta
SITTA	Simulador do Tratamento das Importações: alíquotas, taxa de câmbio, antidumping, medidas compensatórias, etc (RFB)
SITIMP	Simulador do Tratamento Administrativo: pesquisa detalhada sobre licenciamento de importação (SECEX)

SITEX	Simulador do Tratamento Administrativo da Exportação: pesquisa detalhada sobre licenciamento de exportação (SECEX)
ORTIMP	Orientações sobre o Tratamento Administrativo da Importação
ORTEX	Orientações sobre o Tratamento Administrativo da Exportação
NVE	NVE - Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística
ABR	Abreviaturas e Símbolos
Manual	Manual do Classif